



Comprovante de Publicação

Nº: **19352**

Data/Hora Veiculação: **06/03/2014 17:18**

Ato: **PORTARIA Nº 39.927/2014**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.926/2014.**

Identificação: **772/2014**

Data Publicação : **07/03/2014**

Completo

PORTARIA Nº 39.927/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 606 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.926/2014, conforme relacionado abaixo: Nome CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARVALHO Mat. 9733 A Partir de Secretaria 21/02/14 SMAS FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de fevereiro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL BELQUIS DE FATIMA FERREIRA SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.06 08:09:09 -0300 HRCL316.GER - 25/02/2014 - 10:12:15 AM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br